

**AGÊNCIA DA ONU PARA REFUGIADOS - ACNUR**  
**INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL – IEB**  
**POVOS DAS ÁGUAS: WARAOTUMA KOKOTUKA SABA 2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA 022/2024**  
**CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

## **1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

O Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) é uma instituição brasileira do terceiro setor dedicada a formar e capacitar pessoas, bem como fortalecer organizações nas áreas de manejo dos recursos naturais, gestão ambiental e territorial e outros temas relacionados à sustentabilidade. O IEB atua em rede, busca parcerias e promove a interação e intercâmbio entre organizações da sociedade civil, associações comunitárias, instâncias de governo e do setor privado, incorporando os saberes de parceiros, as diferentes culturas e o conhecimento tradicional e popular.

Há 25 anos o IEB investe nas pessoas e no apoio ao fortalecimento de instituições organizadas, estabelecendo relações entre a conservação dos recursos naturais e as dimensões econômicas, sociais e culturais da sustentabilidade. Com experiência reconhecida na criação de parcerias, é referência na liderança de consórcios e na articulação de entidades da sociedade civil, como organizações socioambientais, associações, cooperativas, empresas e governos. Os resultados dessas ações contribuem para a criação de espaços públicos de diálogo, a aproximação entre atores sociais e a efetivação de políticas públicas. Com sede em Brasília (DF), o IEB possui escritórios regionais instalados em Belém (PA) e Humaitá (AM), com atuação permanente nos estados do Pará, Amazonas e Amapá.

A missão do IEB é fortalecer os povos e comunidades e o seu protagonismo na construção de uma sociedade justa e sustentável. Para saber mais acesse: [www.iieb.org.br](http://www.iieb.org.br).

## **2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

O projeto **“Povo das Águas – Waraotuma Kokotuka Saba”**, implementado pelo IEB em estreita parceria com a Agência da ONU para Refugiados – ACNUR. Para a ação, o IEB busca contratar uma Consultoria que visa realizar o aperfeiçoamento da interface e das funcionalidades de um aplicativo móvel, já criado, voltado para a interpretação linguística. O aplicativo será utilizado para oferecer apoio remoto a servidores públicos da área da saúde, em Belém (PA), no atendimento a indígenas Warao que não falam português.

A consultoria deverá aprimorar o sistema de comunicação interna do App, desenvolvendo um sistema de chat/vídeo nativo, realizar uma redefinição das estruturas de UX/UI Design do aplicativo e redesenhar a estrutura de UX Writing do App.

As comunidades indígenas refugiadas possuem especificidades linguísticas e culturais que, muitas vezes, constituem barreiras ao acesso à informação e aos mecanismos de proteção social que lhes são disponibilizados no país do asilo. No caso dos indígenas refugiados Warao

no Brasil, promover o acesso seguro e efetivo aos serviços de proteção social depende da adaptação de políticas públicas e do desenho de soluções inovadoras capazes de mitigar ou superar barreiras de comunicação em todos os níveis - linguísticas, cultural, física e socioeconômica. Atualmente os indígenas refugiados estão presentes em todos os estados do Brasil, em cidades e municípios de diferentes portes e capacidades e recursos desiguais.

Um desafio comum enfrentado por todos eles é a ausência de intérpretes especializados dentro dos departamentos públicos que possam ajudar os funcionários públicos em seu engajamento com as famílias e indivíduos Warao, que, por vezes, dificulta a prestação dos serviços ou conduz a disposições improvisadas que põem em risco a segurança e a confidencialidade dos serviços prestados.

Diante desses desafios, em 2021, a Unidade de Campo do ACNUR em Belém (FUBEL) iniciou a implantação de um projeto piloto em parceria com a Universidade de Brasília (UnB) e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) para facilitar o acesso de refugiados e migrantes indígenas aos serviços de assistência social usando um aplicativo móvel de interpretação Chamado LUA, que foi inicialmente desenvolvido por um grupo de pesquisadores da UnB para facilitar a comunicação entre os indígenas refugiados e migrantes e os servidores públicos durante a pandemia Covid-19. A pilotagem deste projeto com a comunidade Warao em Belém e Ananindeua exigiu uma abordagem multifacetada e muito estruturada com o objetivo de formar intérpretes Warao que ofereceriam apoio remoto aos assistentes sociais que prestam serviços dentro de suas instalações para os indígenas Warao que não falam português.

### **3. OBJETO**

O IEB busca contratar uma consultoria para realizar o aperfeiçoamento da interface e das funcionalidades de um aplicativo móvel, já criado (App LUA), funcional e que dispõe de manual de construção do app (código-fonte), este voltado para a interpretação linguística a partir de chamada e/ou vídeo-chamada de acordo com a demanda de servidores públicos sob intérpretes cadastrados na plataforma.

O aplicativo atualmente se encontra disponível em link privado, ou seja, ainda não está disponível nas plataformas Google Play e Apple Store. Até o momento, foi utilizado o framework de desenvolvimento de software Ionic para construção e melhorias do aplicativo. Os processos, bem como informações sobre desafios e recomendações foram documentados e serão compartilhados com a consultoria.

De maneira específica, o escopo desta consultoria técnica inclui:

#### **PRODUTO 1 – Desenvolvimento de sistema de chat/vídeo nativo**

- Aprimoramento do sistema de comunicação interna do App. Atualmente o App LUA possui um sistema Semi-Nativo, porém por entender que o aplicativo pode vir a receber uma alta demanda de chamadas de vídeo durante os atendimentos realizados na plataforma, se faz necessário desenvolver um sistema de chat/vídeo nativo.
- Garantir a estabilidade e a segurança do sistema de comunicação, incluindo criptografia de ponta a ponta de vídeo chamada, mensagem de texto e arquivos anexados.

- Realizar testes de carga e desempenho para assegurar que o sistema suporta picos de utilização sem perda de qualidade.

### **PRODUTO 2 – Redefinição das estruturas de UX e UI Design do App.**

- As estruturas de UX Design do App, ou seja, os pontos de contato e de interatividade existentes entre os usuários e o aplicativo devem ser redefinidos, UX e UI Design. A estrutura visual do aplicativo, as estruturas textuais indicativas e as jornadas de usabilidade devem ser acessíveis, fáceis de navegar e ter uma identidade própria.

- Realizar uma análise completa da experiência do usuário atual e identificar pontos críticos de melhoria.

### **PRODUTO 3 – Redefinição da estrutura de UX Writing do app**

- A estrutura de UX Writing, ou seja, o conjunto de textos e estruturas linguísticas projetadas com o propósito de facilitar a navegação dentro de um App e maximizar a experiência de usabilidade dos usuários dentro destes cenários devem ser redefinidas a fim de potencializar a experiência dos usuários e tornar o aplicativo mais navegável e intuitivo.

- Revisar e reescrever todos os textos do aplicativo para garantir clareza, concisão e consistência.

- Implementar uma voz e tom apropriados para o público-alvo.

- Interface gestora de dados extraídos a partir do uso dos usuários que possibilite a geração de dados referente ao uso dos perfis cadastrados. Interface de Painéis de dados cruzados com gráficos e dados importantes.

### **PRODUTO 4 – Treinamento sobre inclusão digital para utilização do aplicativo**

- Realizar um treinamento remoto com carga horária de 10 horas sobre inclusão digital e uso de aplicativo móvel voltado para os intérpretes e servidores públicos. Os treinamentos serão gravados, como uma video-aula, para acesso posterior dos usuários do aplicativo.

- O treinamento está dividido em dois momentos: o primeiro referente à inclusão digital e o segundo especificamente no funcionamento do App:

1- Inclusão digital para indígenas (05 horas).

2- Treinamento do funcionamento do App para servidores públicos e indígenas (05 horas)

### **PRODUTO 5 – Preparar o aplicativo para disponibilizar em plataformas comerciais**

- Garantir a estruturação do aplicativo para a sua disponibilização em plataformas comerciais como Google Play e Apple Store.

### **PRODUTO 6 - Documentação do projeto**

- Apresentar relatório final documentando os avanços, desafios e recomendações para continuidade do uso do aplicativo. Também deve ser documentado o processo de programação utilizado no desenvolvimento do aplicativo para atualizações e melhorias futuras, ou seja, um manual das implementações (código-fonte).

#### **4. QUALIFICAÇÕES MÍNIMAS DA EQUIPE E DO LÍDER DO PROJETO:**

Os seguintes requisitos se aplicam à pessoa líder do projeto e aos membros centrais da equipe do projeto. O proponente deve indicar a composição e incluir o currículo dos membros centrais da equipe proposta:

- A pessoa líder do projeto e os membros centrais da equipe devem ter um diploma universitário e/ou formação comprovada em ciências da computação, programação ou desenvolvedor, com experiência prévia e/ou especialização técnica na área de escopo da consultoria.
- A pessoa líder do projeto deve ter pelo menos 05 anos de experiência na área e em programas específicos.
- O conhecimento e a experiência laboral anterior no desenvolvimento e aprimoramento de aplicativos são essenciais, incluindo experiência com Content Design e UX/UI Design.
- Experiência prévia com o desenvolvimento de aplicativos voltados para a prestação de serviços para grupos vulnerabilizados é uma vantagem.
- Apresentar alguma experiência prévia com produção audiovisual, é desejável, de algum membro da equipe da consultoria;
- Excelente capacidade de comunicação analítica e efetiva; capacidade de se comunicar com diferentes públicos e de expressar ideias e conceitos de forma concisa e clara, por escrito e oral.
- Excelentes habilidades de escrita e apresentação em português.
- Experiência no trabalho em equipe em contextos culturalmente diversos.
- Empenho e vontade de trabalhar em um ambiente desafiador e capacidade de produzir trabalho de qualidade sob orientação e supervisão limitadas.

#### **5. APOIO QUE SERÁ FACILITADO POR PARTE DO IEB:**

Proporcionalmente às necessidades colocadas para a realização da consultoria e entrega dos produtos especificados acima, o IEB facilitará o acesso da consultoria aos relatórios elaborados pela organização ou entidades parceiras relevantes para o escopo da consultoria, bem como o acesso a organizações parceiras, governos locais e comunidades de indígenas Warao, caso necessário em alguma fase do projeto.

#### **6. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:**

O IEB considera 04 meses como duração ideal para uma potencial consultoria; devendo ser iniciada impreterivelmente em 2024. Não obstante, espera-se do licitante que confirme a duração do projeto mediante o envio de cronograma de atividades, detalhando as etapas e prazos correspondentes.

#### **7. DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DE DADOS:**

Deve-se estruturar os dados gerados ou utilizados durante a consultoria de acordo com um formato previamente acordado com o IEB. Por fim, recomenda-se identificar e registrar as limitações e as lacunas de informações durante o processo.

## **8. ENTREGAS DO PRODUTO E PAGAMENTOS:**

Os produtos devem ser entregues em 03 (três) etapas, sendo que a apresentação da 1ª versão dos produtos 1, 2 e 3 e a implementação do produto 4 devem ser realizadas até outubro de 2024. A versão final dos produtos 1, 2 e 3 devem ser entregues em novembro e os produtos 05 e 06 em dezembro de 2024. Os pagamentos serão realizados igualmente em três etapas após aprovação dos produtos.

## **9. GERENCIAMENTO DO PROJETO: IEB**

**10. LOCAL DA CONSULTORIA:** trabalho remoto

**11. IDIOMAS:** o idioma principal é o português.

## **12. ENVIO DAS CANDIDATURAS:**

Para participar do processo de seleção, as interessadas devem enviar os seguintes documentos em formato PDF:

- Modelo de proposta técnica com curriculum da equipe (conforme modelo do Anexo 01)

A candidatura deve ser enviada para o e-mail: [opportunidade.iebel@iieb.org.br](mailto:opportunidade.iebel@iieb.org.br) até o dia 09 de setembro de 2024, com o assunto EDITAL 022/2024 – **CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**. Não serão aceitas propostas que não respeitarem as condições aqui expressas.

Eventuais dúvidas ou questionamentos podem ser sanados com Clémentine Maréchal , por meio dos seguintes contatos: Fone: (51) 98575-2283 E-mail: [clementine@iieb.org.br](mailto:clementine@iieb.org.br)

## **14. FASES DO PROCESSO:**

| ETAPAS                        | PRAZO                                  |
|-------------------------------|--|
| Publicação do Edital 022/2024 | Dia 02 de setembro de 2024             |
| Recebimento das candidaturas  | Até 09 de Setembro de 2024             |
| Análise das candidaturas      | De 10 a 12 de Setembro de 2024         |
| Resultado                     | Dia 13 de Setembro de 2024             |
| Contratação                   | A partir do dia 13 de Setembro de 2024 |

Belém, 02 de Setembro de 2024.

Anexo 01 – Modelo de Proposta Técnica

| <b>PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E REMUNERAÇÃO</b>  |                                      |                            |  |
|--|--------------------------------------|----------------------------|--|
| <b>OBJETO:</b> Descrever o Objeto da Contratação conforme previsto no TdR  |                                      |                            |  |
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA</b>   |                                      |                            |  |
| <b>Dados a constar na proposta</b>   | <b>Preenchimento pelo proponente</b> |                            |  |
| Razão Social   |                                      |                            |  |
| CNPJ   |                                      |                            |  |
| Inscrição Estadual   |                                      |                            |  |
| Endereço   |                                      |                            |  |
| Telefone/fax   |                                      |                            |  |
| Nome do representante legal  |                                      |                            |  |
| Endereço residencial do representante Legal  |                                      |                            |  |
| RG do Representante Legal  |                                      | CPF do Representante Legal |  |
| <b>2. EXPERIÊNCIA NO OBJETO DA CONSULTORIA</b>   |                                      |                            |  |
| Liste em ordem cronológica até ao máximo de cinco, atividades desenvolvidas pelo proponente que tenham relação com o objeto do Edital. Especificar as ações desenvolvidas, de forma objetiva, deixando evidente a experiência adquirida, em especial aquelas diretamente relacionadas ao foco da presente seleção.<br><b>Usar quadros separados para cada atividade.</b> |                                      |                            |  |
| TÍTULO DA ATIVIDADE 1:   |                                      |                            |  |
| PERÍODO:   |                                      |                            |  |
| ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:  |                                      |                            |  |
| DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:   |                                      |                            |  |
| TÍTULO DA ATIVIDADE 2:   |                                      |                            |  |
| PERÍODO:   |                                      |                            |  |
| ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:  |                                      |                            |  |

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:

**3. PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO:**

(A proposta de remuneração deve contemplar todas as despesas inerentes à consultoria realizada)

| Descrição                         | Qt Total | VI Unit. | VI Total |
|-----------------------------------|----------|----------|----------|
| <b>Produto 1:</b>                 | 1        |          |          |
| <b>Produto 2:</b>                 | 1        |          |          |
| <b>Produto 3:</b>                 | 1        |          |          |
| <b>Produto 4:</b>                 | 1        |          |          |
| Valor Global da Proposta (Em R\$) |          |          |          |

**4. ANEXAR O CURRÍCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA PROPOSTA E DA EQUIPE COMPLEMENTAR, CASO PERTINENTE**

|  |
|--|
|  |
|--|